
PORTARIA CRCPB Nº 142, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição e composição da comissão do Terceiro Setor do CRCPB

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Constituir a comissão do Terceiro Setor do CRCPB com o objetivo de fortalecer a atuação dos profissionais contábeis que tendem organizações da sociedade civil e, conseqüentemente, o impacto social dessas entidades em nosso estado.

Art. 2º - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenadora: CT Lilian Laine Aparecida Soares dos Santos, coordenador Adjunto: CT Alexandro Gonçalves de Oliveira e membros: CT Giovana Ferreira Roque, CT Ana Maria de Souza Filha, CT Hérica Nogueira de Moura e CT Mércia Felinto da Silva.

Art. 3º - A comissão designada deverá elaborar projetos e implantar ações alinhadas com o objetivo da comissão.

Art. 4º - A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

Art. 5º - O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Contador **Abelci Daniel de Assis Filho**
Presidente